

EXTRATO DE ATA

581ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
REALIZADA DE 22 A 26 DE SETEMBRO DE 2025
GESTÃO 2024 – 2027

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h01, retomaram a reunião na sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, Edifício “Enfermeira Anna Nery”, situado na Entrepraça Sul 208/209 - Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70390-100, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente; Daniel Menezes de Souza – Vice-Presidente; Vancelau Jackson da Conceição Pantoja – Primeiro-Secretário; Helga Regina Bresciani – Segunda-Secretária; Betânia Maria Pereira dos Santos; Ludimila Magalhães Rodrigues da Cunha; Ellen Marcia Peres e os seguintes Conselheiros Suplentes: Antônio José Coutinho de Jesus; Antônio Francisco Luz Neto; João Batista de Lima; Josias Neves Ribeiro; Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias; Lisandra Caixeta de Aquino; Luana Bispo de Ribeiro e Renné Cosmo da Costa. Por meio de ambiente virtual, também esteve presente, ao início da reunião, o Conselheiro Suplente Conrado Marques de Souza Neto. [...]. **Retorno do Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Efetivado os Conselheiros Suplentes Renné Cosmo da Costa, Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias em substituição, respectivamente, aos Conselheiros Efetivos Helga Regina Bresciani e Ana Paula Brandão da Silva Farias. [...]. **Item 24: PROCESSO SEI Nº 00196.002119/2023-71 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE PRAGAS E VETORES EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS) DO MUSEU NACIONAL DE ENFERMAGEM - MUNEAN, QUE FAZ PARTE DA ESTRUTURA DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) E ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR/BA.** - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO. Apresentado o processo que visa à contratação de empresa para realização do serviço em epígrafe. Nos autos, consta o PARECER Nº 81/2025/CONTROLADORIA GERAL (SEI nº 1095379), que em sua conclusão, a Controladoria Geral, considerando a análise realizada com base nas cotações juntadas aos autos, bem como as informações e planilha elaborada pela Divisão de Contratos, estima-se o valor médio da contratação em R\$ 3.058,10 (três mil, cinquenta e oito reais e dez centavos). Sra. Marcia de Oliveira Camões Bessa, chefe da DETEC, realizou a leitura do Memorando nº 481/2025 - COFEN/DETEC/DCT/SCC (SEI nº 1098084), que expôs que a área competente informou, através do Memorando nº 263/2025 - COFEN/DFIN/DORCEMP (1097755), a nota de pré-empenho (1097688) e a Disponibilidade Financeira nº 619/2025 (1098023), que HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA para o pagamento do referido processo, no exercício de 2025. Informa ainda que a seleção do fornecedor será feita por contratação direta, via Dispensa Eletrônica, de acordo com o Termo de Referência (1065108). Essa modalidade é fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor da contratação, e o critério de julgamento será o menor preço. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade a abertura de processo licitatório para contratação do serviço em epígrafe, devendo ser observadas as recomendações exaradas no Parecer nº 81/2025/Controladoria Geral. [...]. Tendo sido a reunião realizada em Brasília-DF, com a participação de Conselheiros Federais de forma presencial e remota, a matéria foi deliberada em Mesa presidida pelo Presidente – Manoel Carlos Neri da Silva, no dia 23 de setembro de 2025, e nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO 63.592-ENF-IR
Presidente

VANCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA
Coren-AP 75.956-ENF
Primeiro-Secretário

Extrato de Ata - 581ª ROP

Item 24: PROCESSO SEI Nº 00196.002119/2023-71



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 29/09/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA - Coren-AP 75.956-ENF, Primeiro-Secretário**, em 29/09/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109258** e o código CRC **36881AC3**.